## DECRETO Nº 29.026, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.500, de 30 de novembro de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 27.500, de 30 de novembro de 2022, que designou o servidor **Dr. Alexandre Pinheiro de Oliveira** – **OAB/ES 14.462** para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Município-CC-1, da Procuradoria Geral Municipal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de março de 2024.

Secretário Municipal de Governo.